

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19693662000112	02 Razão Social / Nome LAR MARIA CLARA			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) R JOAQUIM CAMARGOS, 362				04 Bairro CENTRO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32041440	08 CNAE 8711502	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20947338807	11 Nome FERNANDO HENRIQUE DIAS DE CARVALHO			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) RUA CARMELITA INDIA BRASIL, 440 CS				13 Bairro CON HAB MALDONADO
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30640-640	17 CTPS (n°, série, UF) 00776829/09640 - MG	18 CPF 07768269640
19 Data de Nascimento 09/08/1987	20 Nome da Mãe NANCY DAS GRACAS CARVALHO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADO, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
23 Remuneração Mês Ant. 513,49	24 Data de Admissão 21/01/2024	25 Data do Aviso Prévio 06/02/2024	26 Data de Afastamento 06/02/2024	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.020.789.89841-6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINTIBREF MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	311,06	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	153,39	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	51,13	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Salário Família	12,41				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	377,42	TOTAL BRUTO	905,41
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	725,81	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	11,66	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Faltas (Dias)	155,53		
				TOTAL DEDUÇÕES	893,00
				VALOR LÍQUIDO	12,41

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19693662000112 02 Razão Social/Nome LAR MARIA CLARA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20947338807 11 Nome FERNANDO HENRIQUE DIAS DE CARVALHO
17 CTPS (nº,série,UF) 00776829/09640 - MG 18 CPF 07768269640 19 Data de Nascimento 09/08/1987 20 Nome da Mãe NANCY DAS GRACAS CARVALHO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADO, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

24 Data de Admissão 21/01/2024 25 Data do Aviso Prévio 06/02/2024 26 Data de Afastamento 06/02/2024 27 Cód. Afast. RA1 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador 01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 16 de Fevereiro de 2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 12,41, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 16 de Fevereiro de 2024

X [Assinatura]
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Atesto que [Assinatura]
foi prestado o
material fornecido.

ASS: [Assinatura] 124.635.706-28

ASS: [Assinatura] Liliane Ap. C. F. de Oliveira
044.978.936-50
29/02/24

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



Cartão de Ponto Calculado
Período de referência: de 01/02/2024 à 06/02/2024

Empresa: LAR MARIA CLARA
Endereço: JOAQUIM CAMARGOS
Bairro: CENTRO
Cidade: CONTAGEM
Nº. 362
CEI:
CEP: 32041-440
UF: MG Atividade: IL PI
CNPJ: 19.693.662/0001-12

Crachá: 0000001032
Nome: Fernando Henrique Dias de Carvalho
Série: 0030
Registro: 10 32
Cargos: Cuidador de Idoso
Depart.: CUIDADOS
Setor: Cuidados
C. de Custo:
PIS: 0209.47338.80-7
Admissão: 21/01/2024
CTPS: 9899494

		Horário de Trabalho					
Dia	1º Período	2º Período		3º Per. (Extra)			
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07:00	12:00	13:00	19:00	19:00	07:00	
2	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Falt.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	
01/02 Qui	017	Folga	Folga	Folga	Folga							11:00
02/02 Sex	017	Falta	Falta	Falta	Falta							
03/02 Sáb	017	Folga	Folga	Folga	Folga							11:00
04/02 Dom	017	Falta	Falta	Falta	Falta							
05/02 Seg	017	Folga	Folga	Folga	Folga							11:00
06/02 Ter	017	Falta	Falta	Falta	Falta							33:00
D. Trab.: 0		D. Falt.: 3		DSR: 0		DDSR: 0		Folgas: 3		Totais =>		

CONTAGEM, 16 de Fevereiro de 2024

Assinatura do Funcionário
De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

Observações:



Justificativa APC (Competência Fevereiro/2024) – TC 001/2024

Contagem, 16 de fevereiro de 2024.

À Ex.^a Sr.^a,

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Prezada Secretária,

Venho por meio deste informar, que a rescisão do funcionário **Fernando Henrique Pires**, não foi assinada, pois o mesmo não compareceu à empresa. Foram feitas todas as tentativas de contato e não obtivemos retorno.

Contamos com a sua compreensão e desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Maria Auxiliadora Izidorio
Presidente Lar Maria Clara

19/03/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240216183622d817c931e
Situação: EFETIVADA Data e Hora: 16/02/2024 às 15:38:44
Valor Original: R\$ 12,41 Valor Atualizado: R\$ 12,41
Detalhes: RESCISAO DE CONTRATO- FERNANDO HENRIQUE

Origem

Nome: LAR MARIA CLARA
CNPJ: 19693662000112
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: FERNANDO HENRIQUE DIAS DE CARVALHO
CPF: XXX.682.696-XX
Instituição: BANCO INTER
Chave Pix: fernandohdc@outlook.com

Código da operação: 26730009766
Chave de segurança: WM6FE4NWYT3AF9XT

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492